



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**EDITAL *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 14, DE 03 DE MAIO DE 2021  
TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA  
GRADUADOS NÃO LICENCIADOS**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* FARROUPILHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), nomeado pela Portaria nº 108/2020, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital nº 14/2021 - Transferência Interna para o curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados**.

## 1. DEFINIÇÕES GERAIS

1.1. Entende-se por transferência interna o processo em que o estudante formaliza a solicitação de troca de curso sem perder a sua condição de estudante, adquirida ao efetuar a matrícula.

1.1.1. O processo de transferência será possibilitado apenas para estudantes em situação regular e para cursos no mesmo nível e modalidade.

1.1.2. Considera-se como estudante regular todo aquele que mantém vínculo de matrícula na Instituição, a considerar:

I. O estudante que está regularmente frequentando as aulas;

II. O estudante que interrompe temporariamente os estudos e faz uso do instrumento de trancamento de matrícula.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados deverão realizar sua inscrição através do [Formulário eletrônico](#), no período determinado no cronograma (item 5).

2.1.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

## 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Para o ingresso no curso superior com vagas disponíveis, os candidatos à vaga de transferência interna devem ter ingressado no curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados no primeiro semestre de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

#### 4. DAS VAGAS

4.1. O número de vagas relativo ao processo de Transferência Interna consta na tabela abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
Formação Pedagógica para Graduados não licenciados	17

#### 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<a href="#">Inscrições</a>	03/05 a 06/05/2021
Publicação preliminar das inscrições	07/05/2021
Período para recursos às inscrições indeferidas	08/05 e 09/05/2021
Publicação final das inscrições e Resultado final	10/05/2021

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A divulgação do resultado do processo de seleção será feita no site oficial <https://ifrs.edu.br/farroupilha/editais>.

6.2. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento deste processo seletivo.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFRS Campus Farroupilha.

Farroupilha, 03 de maio de 2021.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET  
Diretor-Geral Substituto